## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 01860/69

**Autor:** WALLACE COSTA CUNHA
**Data:** 28/11/1969
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Rua Dr. Luiz Antônio, a uma arteria de nossa Capital.

**Texto:**

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada Rua Dr. Luiz Antônio, uma rua projetada localizada no bairro do Alecrim, nesta Capital.

Art. 2o- A rua a que se refere o art. 1o. limita-se:

Ao Norte, com a rua Cel. Estevam;
Ao Sul, com terreno da Marinha;
A leste e oeste com diversos.

Art. 3o- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 25 de Novembro de 1969.

WALLACE COSTA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada EM 28 de NOVEMBRO de 1969.